



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º /2025

AUTOR: VEREADOR NANDINHO

EMENTA: “*Concede o Título de Cidadania Honorária*” ao Dr. Guilherme Carvalho de Medeiros.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Dr. Guilherme Carvalho de Medeiros.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BIOGRAFIA

Dr. Guilherme Carvalho de Medeiros, filho de Taisa Carvalho de Medeiros e Haroldo de Medeiros, nasceu há 46 anos e construiu ao longo de sua trajetória uma história marcada por dedicação, ética e compromisso com a saúde. Casado com Luísa, é pai orgulhoso de três filhos: Henrique, Maria e Beatriz, que são sua maior inspiração. Movido pelo desejo de cuidar das pessoas, formou-se em Medicina no ano de 2007 pela Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais. Em seguida, realizou sua residência médica em cirurgia geral no Hospital Luxemburgo / Fundação Mário Penna, referência em excelência e formação profissional. No final de 2008, quando concluía sua especialização, iniciou sua atuação como cirurgião na cidade de Santa Luzia (Minas Gerais). Desde então, são 17 anos de trabalho ininterrupto, marcados por competência técnica, sensibilidade humana e profundo respeito pelos pacientes. Dr. Guilherme construiu uma relação de confiança e carinho com a comunidade luziense, tornando-se não apenas um profissional de referência, mas também um cidadão comprometido com o bem-estar da cidade que o acolheu. Com uma trajetória sólida e exemplar, segue dedicando sua vida à medicina e ao cuidado com as pessoas, sempre com honra, responsabilidade e amor pelo que faz.

Santa Luzia, 3 de dezembro de 2025

Vereador Nandinho

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330031003900370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003900370032003A005000

Assinado eletronicamente por **Nandinho** em **03/12/2025 13:59**

Checksum: **71843B7D974749A08BBAB14715AFA3A4955777B19F67977C850230E2857D744B**



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330031003900370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.